



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Ética e Legislação Profissional na Agronomia								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	GAG555	Período/Série:	9º		Turma:	G			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória:	(x)	Optativa:	()
Professor(A):	Tatiane Melo de Lima				Ano/Semestre:	2021/1			
Observações:	a) O e-mail da docente é lima.tm@ufu.br. b) A componente curricular será ministrada integralmente de forma remota. c) Disciplina será ministrada conforme resolução 25/2020 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 em todos os campi da Universidade Federal de Uberlândia. d) O material para estudo durante as atividades remotas será disponibilizado de forma digital. e) Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins são de exclusiva responsabilidade do(a) discente. f) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano e na resolução 25/2020 do CONGRAD. g) Os(a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Ciências e valores. Temática contemporânea da discussão moral. Ética profissional e legislação. Papel do engenheiro agrônomo na sociedade.

3. JUSTIFICATIVA

O ensino de ética e exercício profissional na no curso de Agronomia constitui uma atividade fundamental para dotar o futuro profissional de conhecimentos básicos sobre seus direitos e deveres. Isso resultará na formação de um profissional consciente e seguro na sua atuação profissional.

4. OBJETIVO

Orientar os futuros profissionais no correto exercício de sua profissão, possibilitando o conhecimento de sua atuação com seus direitos e deveres apresentados, analisados e discutidos.

5. PROGRAMA

Teórica:

Doutrinas éticas fundamentais.

Mudanças histórico-sociais.

Moral e moralidade.

Princípio da responsabilidade.

Prática:

Decretos, leis e resoluções relacionados ao exercício profissional

O Sistema CONFEA/CREA

Atribuições profissionais do Engenheiro Agrônomo, campo de trabalho e atuação.

Conduta profissional e Código de Ética

Regulamentação do exercício profissional.

O conteúdo programático será ministrado de acordo com o cronograma apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma da disciplina com relação aos conteúdos programáticos que serão ministrados no semestre 2021/1.

Semana	Conteúdo
Semana 1 29.11 a 03.12	- Introdução e apresentação da disciplina; - Doutrinas éticas fundamentais.
Semana 2 06.12 a 10.12	Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais Edição 2021 – O Colegiado solicita participação dos discentes e docentes do curso no simpósio. A adesão não é obrigatória.
Semana 3 13.12 a 17.12	- Moral e moralidade. - Princípio da responsabilidade.
Semana 4 20.12 a 22.12	Avaliação 1
Semana 5 05.01 a 07.01	Não haverá aula
Semana 6 10.01 a 14.01	- Sistema CONFEA/CREA - Mútua e Crea Jr.
Semana 7 17.01 a 21.01	- Decretos, leis e resoluções relacionados ao exercício profissional
Semana 8 24.01 a 28.01	- Decretos, leis e resoluções relacionados ao exercício profissional
Semana 9 31.01 a 04.02	- Decretos, leis e resoluções relacionados ao exercício profissional
Semana 10 07.02 a 11.02	- Decretos, leis e resoluções relacionados ao exercício profissional
Semana 11 14.02 a 18.02	- Decretos, leis e resoluções relacionados ao exercício profissional
Semana 12 21.02 a 25.02	Avaliação 2
Semana 13 03.03 a 04.03	Recesso Carnaval
Semana 14 07.03 a 11.03	- Atribuições profissionais do Engenheiro Agrônomo, campo de trabalho e atuação. - Fiscalização profissional;

Semana 15 14.03 a 18.03	- Conduta profissional - Código de Ética (Resolução nº 1.002/2002); - Regulamentação do exercício profissional;
Semana 16 21.03 a 25.03	Avaliação 3
Semana 17 28.03 a 01.04	- Encerramento da disciplina

6. METODOLOGIA

a. carga-horária de atividades síncronas com o horário previsto das atividades:

A disciplina será ministrada de forma síncrona e assíncrona, 50% da carga horária da disciplina será ministrada de forma síncrona. Assim, serão 18h/aula de aulas ministradas através dos encontros virtuais semanais.

As aulas acontecerão toda quarta-feira das 9h50 às 10h40. Será uma aula de 50 minutos por semana, sendo importante ressaltar que as aulas não serão gravadas.

A frequência será registrada através dos encontros virtuais semanais e, também, pela entrega das atividades. A presença será registrada por chamada oral e o aluno deverá ligar seu microfone e a câmera para validar presença em sala de aula virtual.

b. identificação da Plataforma de TI e softwares que serão utilizados nas aulas síncronas:

- Microsoft Teams (Office 365 Educacional) – necessário conta de email institucional “ufu.br”

Os alunos serão inseridos na equipe da disciplina no MS Teams pela docente após a divulgação da lista de alunos matriculados no portal do docente. Todos os alunos serão contactados por e-mail e receberão as informações sobre o acesso à sala de aula virtual.

Obs. As câmeras devem ser ligadas quando solicitado pelo docente.

c. carga-horária de atividades assíncronas:

Serão ministradas 50% da carga horária da disciplina de forma assíncrona, ou seja, 15h que correspondem a 18h/aula.

As atividades assíncronas que poderão ser propostas ao discente durante a disciplina são:

- Resolução de lista de exercícios;
- Leitura de Leis, resoluções, textos e artigos científicos, para posterior elaboração de resenhas e/ou resolução de exercícios;
- Visualização de vídeos referente a determinados temas;
- Elaboração de vídeos sobre temas específicos;

d. identificação da Plataforma de TI, softwares que serão utilizados e o endereço web onde os materiais de apoio estarão disponíveis:

- Moodle UFU: A disciplina está hospedada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=6340#>.

- Pode ser encontrada no Moodle UFU com o seguinte nome: “GAG555 - Ética e Legislação Profissional - Ensino Remoto”

- Os alunos serão inscritos no Moodle pela docente responsável pela disciplina. O cadastro acontecerá antes do início do semestre letivo, após a divulgação da lista de alunos matriculados no portal do docente.

- Todos os materiais didáticos serão disponibilizados via Moodle. Portanto, aulas, vídeos, livros, artigos e Legislação estarão disponíveis para download no ambiente virtual da disciplina.

- Caso ocorra algum problema de conexão com a internet no momento da aula síncrona o conteúdo será gravado e disponibilizado no Moodle.

e. carga-horária prática, a descrição detalhada de como ela será realizada e de quais recursos os discentes deverão dispor.

A parte prática da disciplina consiste na análise da legislação que regulamenta o exercício profissional do Engenheiro Agrônomo. Os materiais das atividades práticas serão disponibilizados via Moodle para que cada aluno, individualmente, possa realizar o seu estudo sobre as Leis, Decretos e Resoluções. Como forma de avaliação e controle da carga horária prática, cada aluno deverá submeter a análise crítica em forma de Tarefa via Moodle e, ainda, durante as aulas síncronas os alunos deverão apresentar sua análise e comentários.

f. como e onde os discentes terão acesso às referências bibliográficas e a material de apoio utilizados na disciplina:

- Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=6340#>) – Leia item “d”.
- Microsoft Teams (Office 365 Educacional)
- Artigos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) – acesso remoto via CAFé.
- Base de dados disponível no site da Biblioteca da UFU (<https://www.bibliotecas.ufu.br/portal-da-pesquisa/base-de-dados>)
- E-books (<https://www.bibliotecas.ufu.br/tags/e-book>)

- Para solicitar treinamento de ebook da Biblioteca da UFU diinf@dirbi.ufu.br

g. Atendimento ao aluno:

- A docente disponibilizará 1 hora semanal para atendimento ao aluno. Nesta oportunidade os alunos(as) poderão esclarecer suas dúvidas referente aos conteúdos ministrados na disciplina.

- O Horário e dia de atendimento será definido com base na disponibilidade de horário da turma e será definido em comum acordo com os discentes no início do semestre letivo.

- O atendimento será realizado de forma remota no ambiente da Microsoft Teams da disciplina. Será aberto um canal na equipe da disciplina no MS Teams para essa finalidade. Se após 15 minutos do início do horário marcado para atendimento nenhum aluno estiver presente na sala, a mesma será fechada.

- O atendimento ao aluno também será realizado através do Fórum de dúvidas do Moodle, que será disponibilizado no ambiente virtual da disciplina. Esse será o canal de comunicação entre o professor e o aluno, no qual todos inscritos na disciplina poderão trocar informações durante a realização das atividades assíncronas. Esse canal de atendimento ficará disponível para os alunos em tempo integral e a qualquer tempo os alunos poderão contactar o professor deixando sua mensagem, que será respondida no momento mais oportuno.

7. AVALIAÇÃO

a) Datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos discentes:

A disciplina está estruturada em três módulos e as atividades avaliativas serão distribuídas por módulo e serão aplicadas conforme cronograma apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de atividades da disciplina Ética e Legislação Profissional na Agronomia para o ensino remoto, referente ao período de reposição de aulas do semestre 2021/1, conforme Resolução nº 25/2020.

Semana	Conteúdo	Atividade síncrona	Atividade assíncrona	Avaliações (descrição)
Módulo 1 29/11/2021 a 22/12/2021 Pontuação: 20 pontos				
1ª semana 29/11/2021 a 03/12/2021	Apresentação da disciplina Doutrinas éticas fundamentais. Mudanças histórico-sociais.	Quarta-feira: Dia: 01/12/2021 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados. CH: 50min	
2ª semana 06/12/2021 a 10/12/2021	Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais Edição 2021.	Quarta-feira: Dia: 08/12/2021 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	
3ª semana 13/12/2021 a 17/12/2021	- Moral e moralidade. - Princípio da responsabilidade.	Quarta-feira: Dia: 15/12/2021 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Questionário sobre o conteúdo do módulo. Data: Até 22/12/2021 Horário: Até 23h59 Valor: 5 pontos
4ª semana 20/12/2021 a 24/12/2021	Avaliação	Quarta-feira: Dia: 22/12/2021 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: -Leitura de textos recomendados para realização da avaliação. CH: 50min	Avaliação final do 1º módulo: Será aplicado um questionário via Moodle. Nesta avaliação será cobrado o todo conteúdo do módulo. Data: 22/12/2021 Horário: 9h50 às 11h30 Valor: 15 pontos
Módulo 2 27/12/2021 a 04/03/2022 Pontuação: 50 pontos				

5ª semana 03/01/2022 a 07/01/2022	Sistema CONFEA/CREA	Quarta-feira: Dia: 05/01/2021 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Submissão de um vídeo de 3 minutos que faça a abordagem do sistema CONFEA/CREA no âmbito do exercício profissional. Data: Até 12/01/2022 Horário: Até 23h59 Valor: 5 pontos
6ª Semana 10/01/2022 a 14/01/2022	CONFEA/CREA: Mútua e Crea Jr.	Quarta-feira: Dia: 12/01/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados Período: CH: 50min	Tarefa: Leitura de textos recomendados;
7ª semana 17/01/2022 a 21/01/2022	Leis, Decretos e resoluções: Lei nº 5.194/66.	Quarta-feira: Dia: 19/01/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	
8ª semana 24/01/2022 a 28/01/2022	Leis, Decretos e resoluções: Lei nº 5.194/66. Sistema	Quarta-feira: Dia: 26/01/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Questionário sobre a Lei nº 5.194/66. Data: Até 26/01/2022 Horário: Até 23h59 Valor: 5 pontos
9ª semana 31/01/2022 a 04/02/2022	Leis, Decretos e resoluções: Lei nº 4950-A/66;	Quarta-feira: Dia: 02/02/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Leitura de textos recomendados;
10ª semana 07/02/2022 a 11/02/2022	Leis, Decretos e resoluções: - Lei nº 6.496/77 – ART; -Resolução nº 1.025/2009;	Quarta-feira: Dia: 09/02/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Questionário sobre a Mútua, Crea Jr. e a Lei nº 4950-A/66; Data: Até 16/02/2022 Horário: Até 23h59 Valor: 5 pontos
11ª semana 14/02/2022 a 18/02/2022	Leis, Decretos e resoluções: - Lei nº 6.496/77 – ART; - Resolução nº 1.025/2009;	Quarta-feira: Encontro virtual na MICROSOFT TEAMS Dia: 16/02/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Questionário sobre a Lei nº 6.496/77 e Resolução nº 1.025/2009; Data: Até 23/02/2022 Horário: Até 23h59 Valor: 5 pontos
12ª semana 21/02/2022 a 25/02/2022	AVALIAÇÃO	Quarta-feira: Dia: 23/02/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Avaliação final do módulo 2: Será aplicado um questionário via Moodle. Nesta avaliação será cobrado o todo conteúdo do módulo. Data: 23/02/2022 Horário: 9h50 às 11h30 Valor: 30 pontos
13ª semana 28/02/2022 a 04/03/2022	Não haverá aula	Quarta-feira: RECESSO DE CARNAVAL Dia: 02/03/2022 Horário: 9h50 CH: 50min		
Módulo 3 07/03/2022 a 01/04/2022 Pontuação: 30 pontos				
14ª semana 07/03/2022 a 11/03/2022	Atribuições profissionais do Engenheiro Agrônomo, campo de trabalho e atuação. -Fiscalização profissional;	Quarta-feira: Dia: 09/03/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Leitura de textos recomendados.
15ª semana 14/03/2022 a 18/03/2022	- Conduta profissional - Código de Ética (Resolução nº 1.002/2002); - Regulamentação do exercício profissional;	Quarta-feira: Dia: 16/03/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados CH: 50min	Tarefa: Questionário sobre o conteúdo do módulo. Data: Até 23/03/2022 Horário: Até 23h59 Valor: 5 pontos
16ª semana 21/03/2022 a 25/03/2022	AVALIAÇÃO	Quarta-feira: Dia: 23/03/2022 Horário: 9h50 CH: 50min	Atividades: - Aula + Vídeo -Leitura de textos recomendados para realização da avaliação deste módulo. CH: 50min	Avaliação final do módulo 3: Será aplicado um questionário on-line com perguntas discursivas e de múltipla escolha. Nesta avaliação será cobrado o todo conteúdo do módulo 3. Data: 03/11/2021 Horário: 9h50 às 11h30 Valor: 25 pontos

17ª semana 28/03/2022 a 01/04/2022	Encerramento da disciplina.	Quarta-feira: Dia: 30/03/2022 Horário: 16h CH: 50 min	Atividades: CH: 50min
--	-----------------------------	--	------------------------------

Cabe salientar que este plano de ensino e cronograma é um planejamento prévio, porém alguns ajustes podem ser necessários no decorrer da disciplina. Em resumo, as avaliações e serão distribuídas da seguinte maneira:

- **Avaliações do módulo 1:** Serão duas avaliações individuais, uma tarefa no valor de 5 pontos e uma avaliação no final do módulo no valor 15 pontos, totalizando 20 pontos. Que correspondem a 20% da nota total.

- **Avaliações do módulo 2:** Serão 4 avaliações individuais semanais, cada uma no valor de 5 pontos, somando 20 pontos em atividades. Também, será disponibilizada uma avaliação no final do módulo no valor 30 pontos, totalizando 50 pontos. As avaliações disponibilizadas neste módulo correspondem a 50% da nota total.

- **Avaliações do módulo 3:** Serão duas avaliações individuais, uma tarefa no valor de 5 pontos e uma avaliação no final do módulo no valor 25 pontos, totalizando 30 pontos. As avaliações disponibilizadas neste módulo correspondem a 30% da nota total.

Os alunos terão o prazo de sete dias para realizar as atividades avaliativas semanais. As atividades serão disponibilizadas após a aula síncrona e poderão ser submetidas/realizadas a qualquer tempo durante a respectiva semana.

As avaliações finais dos módulos acontecerão via Moodle, de acordo com cronograma da disciplina apresentado no Quadro 1. Nas datas estabelecidas as atividades serão disponibilizadas no horário da aula, das 9h50 às 11h30. Cada aluno terá uma única tentativa para realizar a avaliação e o tempo será limitado. Essas avaliações deverão ser realizadas individualmente e sem consulta.

A revisão de prova (vista de prova), será realizada por escrito, via e-mail (lima.tm@ufu.br), onde o discente deverá identificar a questão e descrever detalhadamente sua justificativa, com argumentos técnicos explicando porque a docente deve rever sua nota. O recurso deve ser apresentado até 7 após a divulgação da atividade avaliativa.

Resolução 15/2011 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

A validação da assiduidade dos discentes se dará por presença nas aulas síncronas que será validada por chamada oral. O aluno deverá ligar seu microfone e a câmera para validar presença em sala de aula virtual.

Para validação da presença assíncrona, a entrega das atividades assíncronas nas datas estabelecidas pelo docente será considerada. A entrega da atividade em data posterior NÃO será considerada para fins validação da presença.

Observações:

1. Todas as avaliações deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem escritos com caligrafia própria, de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados nos formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.
2. Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.
3. A Avaliação poderá ser realizada de forma oral (com a presença de banca).
4. Para as avaliações individuais e questionários assíncronos semanais: não serão aceitas resoluções de questões iguais ou similares a de outros discentes. Nestes casos os alunos(as) não receberão nota nas avaliações e não será permitida a substituição ou reposição. Os discentes estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.
5. Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante a realização das avaliações são de exclusiva responsabilidade do(a) discente.
6. As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pela docente de forma remota.
7. Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o email da docente responsável pela disciplina (lima.tm@ufu.br) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 15/2011 CONGRAD – Ler artigo nº 175 da Seção II – Da avaliação fora de época). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(a) aluno(a) realizará a avaliação de reposição no último dia do semestre letivo. Será uma avaliação substitutiva com todo o conteúdo da disciplina que substituirá a nota da avaliação perdida. A avaliação constituirá de uma prova oral (banca de avaliação) e/ou escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

Segundo Resolução CONGRAD 15/2011:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

8. Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

9. A aferição do aproveitamento e da assiduidade nos Componentes Curriculares se dará em acordo com os arts. 162, 163 e 164 das Normas Gerais da Graduação, e, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão "Sem aproveitamento" no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular, e o Trancamento Parcial não é permitido durante a vigência da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Já a data limite para solicitação de trancamento geral é 22/02/2022.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

REGO, A.; BRAGA, J. **Ética Para Engenheiros: Desafiando a Síndrome do Vaivém Challenger**

2. ed. Coimbra: Lidel, 2010. 192 p.

BENNETT, C. **Ética Profissional: Série Profissional**. 2. ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2012, 118 p.

SÁ, A. L. **Ética Profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas. 2009. 328 p.

Complementar

PADILHA, E. **Ler e Escrever: Artigos e ensaios sobre a Valorização Profissional de Engenheiros e Arquitetos**. 1. ed. Balneário Camboriú: Editora 893, 2011. 108p.

FARIA, C.P.A. **Comentários à Lei 5.194/66** 2. ed. Florianópolis: Insular, 2012. 352 p.

BOHADANA, E. B.; SKLAR, S. **Ética: Coleção Lições Introdutórias**. Rio de Janeiro: POD. 136 p.

CAMARGO, M. **Fundamentos de Ética Geral e Profissional**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 112 p.

PEIXOTO, M.C.L. **Graduação e Exercício Profissional: Formação e Trabalho de Engenheiro**. 1. Ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007. 331 p.

Bibliografia Online

BRASIL. Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5194.htm. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Lei n. 4960-A, de 22 de abril de 1966. Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4950a.htm. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Lei n. 6.496, de 7 de dezembro de 1977. Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1977. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6496.htm. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Decreto n. 23.196/33, de 12 de outubro de 1933. Regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 1933. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23196.htm. Acesso em: 24 jul. 2020.

CONFEA. **Manual de procedimentos para a verificação do exercício profissional**. Brasília: CONFEA. 2015. Disponível em: <http://transparencia.confea.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-de-Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso: 24 jul. 2020.

CONFEA. **Manual de Procedimentos Operacionais**: Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009. Brasília: CONFEA, 2011. Disponível em: <https://licitacoes.ufsc.br/files/2014/10/Manual-de-Procedimentos-Operacionais-do-ART.pdf>. Acesso: 24 jul. 2020.

CONFEA. **Código de Ética Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia**. 10. ed. Brasília: CONFEA, 2018. Disponível em: https://www.confea.org.br/sites/default/files/uploads/10edicao_codigo_de_etica_2018.pdf. Acesso: 24 jul. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS. **Código de Ética**. Belo Horizonte: Crea-MG, 2013. Disponível em: <http://www.crea-mg.org.br/images/Documentos/codigo-de-etica-classico.pdf>. Acesso: 24 jul. 2020

PASSOS, E. **Ética nas organizações**. São Paulo: Atlas. 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1929709/mod_resource/content/0/Elizete%20Passos%20%28Cap%C3%ADtulos%2001%20e%2002%29%20-%20C3%89tica%20nas%20organiza%C3%A7%C3%B5es.pdf. Acesso: 24 jul. 2020.

PUSCH, J. **Ética e responsabilidade Profissional**. 6. ed. Curitiba: CREA-PR. 2010. (Cadernos, 1). Disponível em: https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/caderno01_6ed.pdf Acesso: 24 jul. 2020.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Melo de Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259200** e o código CRC **D5E41F5A**.